

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467844522860**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.697/0001-04

**CONTROLADORIA INTERNA**  
**AVISO DE ABERTURA DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO: PRECATÓRIOS FUNDEF – EXERCÍCIOS 2001 A 2006**

A **Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.010/2025**, que dispõe sobre a destinação, rateio e organização dos pagamentos decorrentes dos precatórios do FUNDEF (referentes aos exercícios de 2001 a 2006), torna público o seguinte:

**ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Objeto:** Recebimento de recursos administrativos e/ou juntada de documentos complementares por parte de eventuais beneficiários dos precatórios do FUNDEF que, por qualquer motivo, **não tenham sido contemplados ou tenham sofrido prejuízo na análise inicial da Comissão Especial**, conforme certidão divulgada.

**Finalidade:** Assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, permitindo que os interessados apresentem requerimento formal para reanálise ou regularização de sua condição como beneficiários, conforme autorizado pela legislação municipal vigente.

**Público-Alvo:** Servidores ou ex-servidores da rede municipal de ensino, ou seus sucessores legais, que tenham atuado no período de 2001 a 2006 e que se considerem prejudicados ou excluídos indevidamente da relação inicial de beneficiários.

**Prazo para Apresentação do Recurso:** **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de publicação do decreto 69/2025, sendo até 06 de novembro de 2025 de forma individual.

**Forma de Apresentação:** O recurso deverá ser formalizado por meio processo digital criado por meio do acesso do CPF do beneficiário, acompanhado de todos os documentos comprobatórios pertinentes complementares.

**Observações Importantes:**

- Não serão considerados documentos ilegíveis, incompletos ou intempestivos.
- O simples protocolo do recurso **não garante mudança na habilitação automática** como beneficiário, estando sujeito à análise técnica e deliberação final.
- Concluída a fase recursal, será publicada nova relação atualizada dos beneficiários habilitados, conforme resultado da avaliação da Comissão Especial.

Conceição do Canindé – PI, 04 de novembro de 2025.



**Gildemar Lima de Sepulveda**

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé – PI

**Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.**  
**CEP: 64.740-000 - E-mail: [admpmcc25@hotmail.com](mailto:admpmcc25@hotmail.com)**